

PORTARIA GP Nº 084/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a cláusula quinta alínea "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

RESOLVE:

REINCIDIR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS das pessoas abaixo relacionadas, a partir desta data.

NOME	CPF	RG	FUNÇÃO
ALLANA DA COSTA NEVES ALMEIDA	088.980.744-25	7.428.462 SDS/PE	MÉDICA PSF
AIDA CARLA SILVA DO NASCIMENTO	087.446.554-01	8.273.323 SDS/PE	MÉDICA PSF
JOSE VICTOR MAGALHAES SANTOS	093.241.074-02	6.902.292 SDS/PE	MEDICO PSF

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de Março de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

GABINETE DO PREFEITO

